

Versão 8

## REQUERIMENTO PARA RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ATIVO AFASTADO OU LICENCIADO

Segurado(a): \_\_\_\_\_  
Data Nasc.: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_  
RG nº: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Telefone Res: \_\_\_\_\_ Comercial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
Matr. Funcional nº: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Órgão de Origem: \_\_\_\_\_  
Órgão de Lotação: \_\_\_\_\_

Na qualidade de segurado(a) do Regime Próprio de Previdência do Estado de Goiás - RPPS/GO, gerido pela GOIASPREV, venho requerer autorização para o recolhimento da contribuição previdenciária, durante o período em que estiver afastado(a) ou licenciado do cargo efetivo ou vitalício, sem direito à remuneração, nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020.

Assinalar o Motivo da Licença	<input type="checkbox"/>	Afastamento do Cônjuge ( Art. 158 da Lei nº 20.756/2020)
	<input type="checkbox"/>	Atividade Política (Art. 160, inciso I, da Lei nº 20.756/2020)
	<input type="checkbox"/>	Para tratar de Interesses Particulares (Art. 163 da Lei nº 20.756/2020)
	<input type="checkbox"/>	Outra: _____

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Cópia da carteira de identidade e CPF;
2. Comprovante de endereço com CEP;
3. Portaria da licença ou afastamento;
4. Declaração emitida pela Gerência de Gestão de Pessoas do órgão de origem, contendo todos os dados funcionais e financeiros do segurado(a);
5. Fotocópia da convenção partidária que tenha escolhido o segurado(a) como candidato a cargo eletivo, quando for o caso.



ESTADO DE GOIÁS

### ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

- 1 - Os processos poderão ser autuados no setor de Multiatendimento da GOIASPREV, no órgão de origem ou nas unidades do Vapt Vupt, e, posteriormente, encaminhados à Gerência de Gestão e Finanças da GOIASPREV;
- 2 - Tratando-se de requerimento feito via procuração, esta deverá ser emitida para o fim específico a que se presta, sendo necessária a anexação de cópia de RG e CPF do procurador e do outorgante e reconhecimento de firma;
- 3 - A não apresentação de um dos documentos acima impossibilita o andamento do processo.

Declaro estar ciente que o recolhimento da contribuição previdenciária para manutenção da minha vinculação ao RPPS/GO, terá a alíquota contributiva de 42,75% (quarenta e dois vírgula setenta e cinco por cento), referente à soma da alíquota dosegurado de 14,25% (quatorze vírgula vinte e cinco por cento) e da alíquota patronal de 28,50% (vinte e oito vírgula cinquenta por cento), incidente sobre a remuneração de contribuição.

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

---

(Assinatura do requerente, de acordo com o documento de identidade apresentado)